



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE WENCESLAU BRAZ

Resolução N° 006/2024, de 02 de abril de 2024.

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DO PAS (PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE – 2024).

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde do Municipal de Wenceslau Braz, Estado do Paraná, realizada no dia 28 de março de 2024, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Municipal 2.281/2010, no cumprimento à Constituição da República Federal do Brasil do título VIII, capítulo II da Saúde, a Lei 8080 de 19 de setembro de 1990, Decreto n° 88/2017;

Resolve:

Art. 1° - Aprovar – PAS – Programação Anual de Saúde – 2024.

Art.2 ° - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Danielly Juliana Anholetti
Presidente – CMS